

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 22/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 122.391,26 (Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1781	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	1.391,26
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1785	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	40.000,00
1786	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1798	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1801	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	66.000,00
	TOTAL	122.391,26

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	40.000,00
00947	APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	82.391,26
	TOTAL	122.391,26

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 04 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:78809361

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/04/2024. Edição 2997

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>